Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua Marechal Rondon, 30 - Rosário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 130
EM 27/08/26 11:40
Brenda Rossoni

Requerimento Nº 130 **/ 2026**

Dileto Plenário,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, na pessoa da Sra. Arlinda Gonçalves, o presente Requerimento, solicitando informações acerca da possibilidade de realização de estudos para uma eventual permuta de imóvel entre o Município de Mariana e a empresa Distribuidora Coca-Cola, atualmente instalada em área pertencente ao Município.

Considerando que o imóvel onde a empresa atualmente se encontra instalada foi anteriormente doado pelo Município, e considerando a intensa movimentação de caminhões no local, que tem ocasionado impactos no trânsito e frequentes reclamações de moradores do entorno, especialmente em razão do barulho e do fluxo constante de veículos de grande porte, entende-se pertinente avaliar alternativas que possam conciliar o desenvolvimento das atividades econômicas com a qualidade de vida da população.

Nesse sentido, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade jurídica, técnica e econômica de uma eventual permuta, mediante a disponibilização de outro imóvel municipal adequado para a instalação da empresa, possibilitando que a atual área retorne ao patrimônio do Município.

Como sugestão, indica-se que seja analisada a possibilidade de disponibilização de área localizada no Distrito Industrial, ou de outro espaço que apresente condições adequadas para a atividade desenvolvida pela empresa, especialmente pela proximidade com a BR-356 e pela possibilidade de ampliação e melhor organização da logística de distribuição de seus produtos.

A eventual mudança poderia proporcionar benefícios tanto ao Município quanto à própria empresa, uma vez que contribuiria para:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31 / 08 / 26
Presidente

- Reduzir o fluxo de caminhões em área atualmente inserida em região com maior circulação e presença de moradores;
- Minimizar os impactos relacionados ao trânsito e à emissão de ruídos no entorno;
- Melhorar a mobilidade e a segurança viária na região;
- Proporcionar à empresa um espaço mais adequado às suas necessidades operacionais e logísticas;
- Facilitar o acesso dos veículos à BR-356, tornando mais eficiente a distribuição dos produtos; e possibilitar o retorno do atual imóvel ao patrimônio público municipal, para que o Município possa avaliar sua utilização em benefício da coletividade.

Diante do exposto, REQUER ao Poder Executivo Municipal que informe:

I – Se existe possibilidade jurídica e administrativa de realização de uma eventual permuta do atual imóvel ocupado pela Distribuidora Coca-Cola por outro terreno pertencente ao Município;

II – Se o Poder Executivo possui estudos ou tratativas anteriores acerca da possibilidade de transferência da empresa para outra área do Município;

III – Se existem áreas no Distrito Industrial ou em outras regiões do Município que poderiam ser avaliadas para essa finalidade;

IV – Caso exista viabilidade, se há interesse do Município em iniciar tratativas com a empresa para avaliar a possibilidade de realização da permuta;

V – Quais seriam os procedimentos, avaliações e demais requisitos necessários para eventual concretização da operação, observada a legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31 / 08 / 26
Presidente Secretário

Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua Marquês de Pombal, 30 - Rosário

A presente solicitação tem como objetivo buscar uma solução que promova o desenvolvimento econômico do Município, ao mesmo tempo em que preserve a qualidade de vida dos moradores e possibilite uma utilização mais estratégica do patrimônio público municipal

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Mariana, 25 de Agosto de 2026

RONALDO BENTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31 / 08 / 26

Presidente Secretário